

ATO nº 095/GP

João Pessoa, 28 de março de 1996

O JUIZ PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o Processo TRT nº 1847/96,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria por invalidez ao servidor AILTON CALDAS LINS, matrícula 245176526, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, do Quadro Permanente de Pessoal, com proventos integrais, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO.

Juiz Presidente Interino